



Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 370/20
EM. 14/07/20
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA, PREVENTIVA E DE COMBATE AO MOSQUITO QUE TRANSMITE A DENGUE, A ZIKA E CHIKUNGUNYA, QUE VEM ADOECENDO A POPULAÇÃO DE ITABERABA.**

### JUSTIFICATIVA

Não bastasse a tormenta causada pelo coronavírus, nossos munícipes no presente tempo vêm sofrendo com o surto de dengue, zika e chikungunya.

De modo que além da contribuição da população no sentido de não deixar água limpa parada e armazenada em garrafas, pneus, jarros de plantas entre outras moradias do mosquito transmissor desta doença. É extremamente necessário a utilização do carro fumacê do Governo do Estado da Bahia, para detetizar os bairros, os povoados e as comunidades da zona rural.

Como é também fundamental a realização de campanha educativa nas rádios, jornais e rede social orientando a população a se precaver e combater o mosquito que transmite a dengue, chikungunya e zika que vem adoecendo o povo desta municipalidade.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio a saúde do povo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

“Bodinho Neto”